

PORTARIA Nº 044/2015

Concede adicional por tempo de serviço a servidor municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **Gilson Luiz Bissacotti**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 17 de janeiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-01-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo